

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA
PARTICIPAÇÃO NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CÂMPUS GOIÂNIA**

**EDITAL PROEN nº 34/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, além da Resolução nº 113, de 05 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, em consonância com o disposto na Lei nº 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 04/06/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no **Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio**, as informações complementares para verificação das Cotas Étnico/Raciais.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para participação da Banca de Heteroidentificação e a convocação dos candidatos habilitados para comparecem à <i>Banca de Heteroidentificação Remota</i>	Até 16/01/2026
2	Realização das videoconferências de Verificação Étnico/Raciais com os candidatos convocados, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	31/01/2026
3	Publicação do Resultado da Análise das Bancas de Heteroidentificação	04/02/2026
4	Recurso contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação	05/02/2026
5	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação	06/02/2026
6	Resultado Final da Reserva de Vagas e da Política de Ações Afirmativas	

1. COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÉTNICO/RACIAIS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REMOTA

- 2.1. Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Remota deverão acessar o link da videoconferência, na data e horário estipulado, conforme quadro a seguir:

BANCA A - DATA: 31/01/2026 (SÁBADO) Link para acesso à sala: https://meet.google.com/ztp-nhax-qne Código da Sala: ztp-nhax-qne		Atenção! Você só será autorizado a entrar na sala virtual no horário designado!
Ordem	Nome do Candidato	Horário da Banca
1	ALEX ALVES MACIEL – Técnico em Eletrotécnica	9:00 H
2	CARLOS HENRIQUE ARAUJO COQUEIRO – Técnico em Eletrotécnica	9:10 H
3	CAUA LOPES RODRIGUES – Técnico em Eletrotécnica	9:20 H
4	GUILHERME HENRIQUE MOURA DE MENEZES – Técnico em Eletrotécnica	9:30 H
5	HELTON SIQUEIRA ARAUJO – Técnico em Eletrotécnica	9:40 H
6	JONIELSON NUNES DA SILVA – Técnico em Eletrotécnica	9:50 H
7	JOSUÉ PEREIRA DE MELO – Técnico em Eletrotécnica	10:00 H
8	MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS – Técnico em Eletrotécnica	10:10H
9	NICOLLAS DE OLIVEIRA VIANNA – Técnico em Eletrotécnica	10:20H
10	RONALDO DIAS DE SOUZA – Técnico em Eletrotécnica	10:30H
11	SAMUEL MEDEIROS DA SILVA – Técnico em Eletrotécnica	10:40H
12	IZADORA DA CRUZ TAVEIRA – Técnico em Mineração	10:50H

- 2.2. Os candidatos deverão acessar o link pontualmente no horário agendado, com tolerância máxima de 06 (seis) minutos para o acesso obedecendo ao horário oficial de Brasília. A videoconferência será finalizada obedecendo aos horários indicados acima.
- 2.3. O candidato deverá solicitar participação da videoconferência de heteroidentificação utilizando preferencialmente o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
- 2.4. O acesso ao link pelo candidato será finalizado pontualmente nos horários relacionados.
- 2.5. O candidato deverá se apresentar na videoconferência da Banca de Heteroidentificação, munido de documento oficial e original de identificação IMPRESSO com foto e assinatura colhidas pelo órgão que expediu o documento.
- 2.6. Não será permitida a participação do candidato na videoconferência da Banca de Verificação Étnico/Racial sem a apresentação de um documento de identificação IMPRESSO com foto e assinatura.

- 2.7. O acesso ao link da videoconferência deverá seguir as orientações constantes no tutorial do Anexo I.
- 2.8. O candidato deverá configurar a tela da videoconferência para alta resolução, permitindo melhor visualização do candidato pela banca. Para a realização deste procedimento, o candidato deverá seguir as orientações estabelecidas no item 5 do Anexo I.
- 2.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar o acesso à Internet. Não cabendo qualquer alegação recursal em razão de não ter internet disponível ou de que a internet utilizada prejudicou e/ou inviabilizou a participação do candidato na videoconferência.
- 2.10. O candidato deverá estar em local bem iluminado, que permita a correta visualização pelos membros da banca.
- 2.11. O candidato deverá atender a quaisquer recomendações dos membros da banca que tiverem o objetivo de melhorar a visualização do candidato, sob o risco da não validação de sua heteroidentificação.

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1 A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2 As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas.
- 3.3 A recusa do candidato em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4 As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.
- 3.5 As Bancas de Heteroidentificação de Indígenas avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação que foi apresentada na entrega da documentação de Reserva de Vagas, no período estabelecido no cronograma constante do Item 1 do Edital Proen nº 34/2025.

Goiânia, 16 de janeiro de 2026.

Câmpus Goiânia

ANEXO I

TUTORIAL – PLATAFORMA GOOGLE MEET

O Google Meet é uma ferramenta do Google que permite a realização de chamadas de vídeo por meio do computador (Web) ou do celular (Android, iOS).

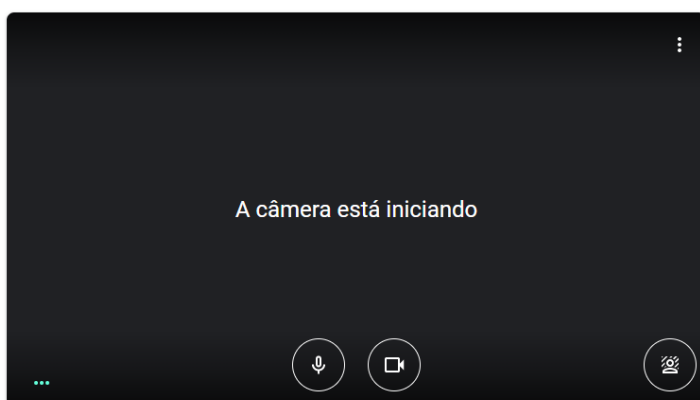
INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO GOOGLE MEET

1. Google Meet pelo computador

Para acessar o link pelo computador, você deve utilizar um navegador de internet. Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome para evitar problemas na utilização da ferramenta.

Digite no navegador o link fornecido para acesso a sala da videoconferência.

Uma guia no navegador será aberta:



No lado direito da tela, onde aparece a identificação da reunião, clique em “Participar agora”:



O navegador pode solicitar autorização para uso de câmera e microfone. Clique em “permitir” para habilitá-los:

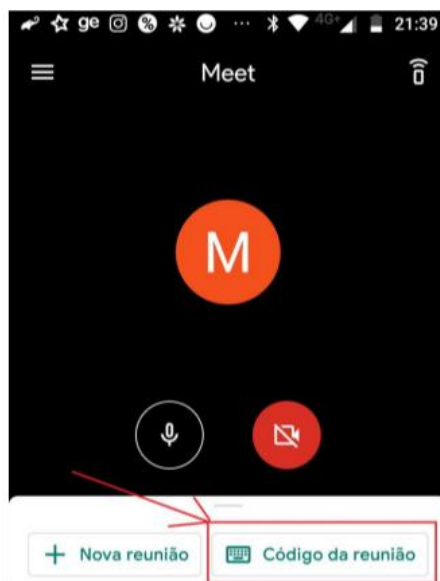


2. Google Meet pelo Celular (Android)

Instale o aplicativo Google HangoutsMeet, a partir da Play Store.



Abra o aplicativo e clique na opção “Código da Reunião”:



Digite o código da reunião. O código é formado por letras e vem após o endereço meet.google.com/.

Por exemplo, se o endereço fornecido for meet.google.com/hpq-mmbh-ngf, o código é: hpq-mmbh-ngf:

Código ou apelido da reunião

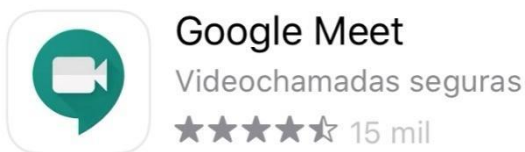
Clique no botão “Participar”:

Código ou apelido da reunião

Participar

3. Google Meet pelo Celular (iOS)

Instale o aplicativo Google HangoutsMeet, a partir da AppStore.



O acesso a sala virtual pode se dar de duas formas. Uma delas (opção 1) clicando sobre o link contido no Edital Complementar. Outra forma (opção 2) é entrar diretamente no app Google Meet no seu dispositivo móvel.

Opção 1: clique no link para acesso à sala contido no Edital:



Você será
reunião.

levado pelo o aplicativo, para a "antessala" da



Opção 2:
clique sobre "Código da reunião":

abra o app diretamente no dispositivo móvel e



Digite o código da reunião (são as letras que aparecem no link disponibilizado, após a última barra / do endereço):

Participar do Hangouts Meet
meet.google.com/bqb-vcfn-wtg

✕ Digitar um código da reunião

vvc-ncts-urp

Apresentar

Participar da reunião

Clique em "Participar da reunião".

**INSTRUÇÕES APÓS O ACESSO À
SALA**

4. Ícones: microfone, câmera e encerrar chamada

Observe o ícone da esquerda na imagem a seguir. Ele se refere ao microfone (áudio/som). Neste exemplo, ele está desabilitado, ou seja, você não será ouvido pelos participantes. Na sua vez de falar, toque sobre o ícone de microfone e ele será habilitado (sem a tarja vermelha).



O ícone do centro da tela encerra a chamada. Tocando sobre ele, você sairá da sala. Se você sair acidentalmente, surgirá a opção "Voltar a participar". Ou seja, é fácil retornar para a sala.

O ícone da direita, de câmera, habilita ou desabilita a sua imagem. Veja que, neste exemplo, a câmera está habilitada. Assim, todos os participantes veem a sua imagem.

Dica: o uso de fones de ouvido é útil para evitar "eco", em que o som que você escuta é captado de volta pelo seu microfone. Isso gera ruído para todos os participantes da reunião.

Dica: como hábito, mantenha SEMPRE o seu microfone desabilitado. É a maneira mais eficiente de evitar "eco". Habilite somente quando for solicitado pela banca.

5. Configurar Resolução do Vídeo

Para melhor visualização durante o procedimento de heteroidentificação é recomendado que você utilize sempre a melhor resolução de vídeo. Para alterar a resolução do vídeo, clique no ícone de três pontinhos na parte inferior da tela.

Em seguida, selecione "Configurações" e "Opções de vídeo". A resolução padrão estará como 360p. O candidato deverá selecionar a opção de resolução 720p (HD).

